

PORTARIA COREN-MA Nº 0183/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Altera calendário anual de feriados do Coren-MA

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – Coren-MA, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso II e V da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução Coren-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso XLII do Regimento Interno do Coren-MA;

CONSIDERANDO a matéria constante do Decreto nº 30.629, de 22 de janeiro de 2015, cuja matéria estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Maranhão no ano de 2015;

CONSIDERANDO a Nota Informativa emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão), datada de 01 de setembro de 2014, cujo teor erige à qualidade de feriado civil o feriado do dia 28 de julho, sendo assim declarado para toda a circunscrição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a autonomia político-administrativa conferida ao Coren-MA.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o calendário anual de feriados e pontos facultativos do ano de 2015 no âmbito do Coren-MA, no sentido de postergar o feriado do dia 28/10/2015 (quarta-feira), sendo este transferido para o dia 30/10/2015 (sexta-feira).

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 15 de outubro de 2015